

11 DE JULHO DE 2020 – XXX – Nº 137 – JABOATÃO DOS GUARARAPES

11 de julho de 2020

GABINETE DO PREFEITO

ATO DO DIA 09 DE JULHO DE 2020

O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar n.º 34/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Ato n.º 0301/2020 – NOMEAR DOMINIQUE FERREIRA DA COSTA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 3, símbolo CAA-8, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 1º de julho de 2020.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de julho de 2020.

Anderson Ferreira

Prefeito

PORTARIA N.º 78/2020 – GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a determinação judicial de 1ª instância proferida nos autos do Processo de nº 0012452-08.2020.8.17.2810, tombado na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, que deferiu a tutela de urgência requerida;

CONSIDERANDO a nomeação sub judice através da Portaria nº 039/2020 – GP, publicada em 14 de maio de 2020, da candidata **ANA LÚCIA BEZERRA DOS SANTOS**, para o cargo efetivo de **PROFESSOR I – 1º AO 5º ANO – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**;

CONSIDERANDO que em face da decisão de primeira instância fora interposto recurso de agravo de instrumento no Tribunal de Justiça de Pernambuco, sob o nº 0007052-67.2020.8.17.9000, e que, mediante o seu recebimento, fora atribuído pelo Relator efeito suspensivo para que sejam obstados os efeitos da liminar concedida.

RESOLVE:

I – **REVOGAR** a Portaria nº 039/2020 – GP, de 14 de maio de 2020, que nomeou a candidata **ANA LÚCIA BEZERRA DOS SANTOS** para o cargo efetivo de **PROFESSOR I – 1º AO 5º ANO – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, mediante a suspensão dos efeitos da liminar concedida, conforme determinado pelo Egrégio Tribunal de Justiça de Pernambuco.

II – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de julho de 2020.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

PORTARIA N.º 79/2020 – GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a determinação judicial de 1ª instância proferida nos autos do Processo de nº 0012452-08.2020.8.17.2810, tombado na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, que deferiu a tutela de urgência requerida;

CONSIDERANDO a nomeação sub judice através da Portaria nº 040/2020 – GP, publicada em 14 de maio de 2020, da candidata **SILVANA SOUZA DA SILVA ALVES**, para o cargo efetivo de **PROFESSOR I – 1º AO 5º ANO – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**;

CONSIDERANDO que em face da decisão de primeira instância fora interposto recurso de agravo de instrumento no Tribunal de Justiça de Pernambuco, sob o nº 0007052-67.2020.8.17.9000, e que, mediante o seu recebimento, fora atribuído pelo Relator efeito suspensivo para que sejam obstados os efeitos da liminar concedida.

RESOLVE:

I – **REVOGAR** a Portaria nº 040/2020 – GP, de 14 de maio de 2020, que nomeou a candidata **SILVANA SOUZA DA SILVA ALVES** para o cargo efetivo de **PROFESSOR I – 1º AO 5º ANO – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, mediante a suspensão dos efeitos da liminar concedida, conforme determinado pelo Egrégio Tribunal de Justiça de Pernambuco.

II – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de julho de 2020.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

PORTARIA Nº 80/2020-GP

O **PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 34/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019, que atribuiu nomenclatura às Secretarias Municipais, Executivas e aos órgãos que as compõem;

CONSIDERANDO o disposto no art. 170 da Lei Municipal nº 972, de 16 de dezembro de 2013, que cria a Comissão Especial de Análise Urbanística (CEAU), bem como o texto da redação original dos arts. 172 e 173 desta Lei, quanto à composição e à presidência da CEAU;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.447, de 02 de junho de 2020, que deu nova redação aos arts. 172 e 173 da Lei Municipal nº 972, de 16 de dezembro de 2013, fazendo ajustes quanto à nomenclatura utilizada na citada legislação de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação dos 14 membros, entre titulares e suplentes, que irão compor a CEAU, bem como a correspondência dos mesmos com a Lei Municipal nº 1.447, de 02 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora LUCÉLIA MARIA MONTEIRO DE LIMA OLIVEIRA, matrícula 0.0194328.2, para integrar a Comissão Especial de Análise Urbanística (CEAU) como representante do órgão público municipal com atribuição para gerir a mobilidade urbana, tendo como suplente a servidora MÔNICA CRISTINA XAVIER DOS SANTOS, matrícula 0.0216887.1.

Art. 2º. Designar a servidora EDILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 4.0592752.1, para integrar a Comissão Especial de Análise Urbanística (CEAU) como representante do órgão público municipal com atribuição para promover o licenciamento ambiental, tendo como suplente o servidor RHUAN JOSÉ GONÇALVES PASTORIZA, matrícula 0.0207659.1.

Art. 3º. Designar a servidora MARISTELA ANDRADE DE ARAÚJO, matrícula 4.0592688.1, para integrar a Comissão Especial de Análise Urbanística (CEAU) como representante do órgão público municipal com atribuição para promover a fiscalização e o controle urbano, tendo como suplente o servidor FRANCISCO EDSON ALVES FRANÇA, matrícula 4.0592335.1.

Art. 4º. Designar o servidor SAULO JOSÉ FREIRE CORREIA DE LIMA, matrícula 4.0592735.2, para integrar a Comissão Especial de Análise Urbanística (CEAU) como representante da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal à qual está vinculado o órgão público municipal com atribuição para promover o licenciamento urbano, tendo como suplente o servidor MARCUS VINICIUS DE ARRUDA VESPASIANO BORGES, matrícula 4.0910340.1.

Art. 5º. Designar a servidora MARIANA LINS ARAGÃO BORGES, matrícula 4.0592615.1, para integrar a Comissão Especial de Análise Urbanística (CEAU) como primeira representante do órgão público municipal com atribuição para

promover o licenciamento urbano, tendo como suplente a servidora MARIA LENÚCIA BEZERRA, matrícula 4.0591963.3.

Art. 6º. Designar a servidora RENATA BERMAN DE MORAES, matrícula 4.0591961.3, para integrar a Comissão Especial de Análise Urbanística (CEAU) como segunda representante do órgão público municipal com atribuição para promover o licenciamento urbano, tendo como suplente o servidor AUGUSTO FERRER DE CASTRO MELO, matrícula 0.0216925.1.

Art. 7º. Designar o servidor ISAAC AZOUBEL ABRAM, matrícula 4.0591907.1, para integrar a Comissão Especial de Análise Urbanística (CEAU) como representante da Secretaria Executiva à qual está vinculado o órgão público municipal com atribuição para promover o licenciamento urbano, tendo como suplente a servidora TARCIANA SANTOS SOUZA, matrícula 4.0591777.4.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as nomeações anteriores, bem como as disposições em contrário.

Art. 9º. Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de julho de 2020.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

PORTARIA N.º 81/2020 – GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 430/2010, que cria cargos Públicos de provimento efetivo de Assistente de Suporte à Gestão, Técnico em Saúde – Téc. De Enfermagem e Téc. Em Saúde – Especialidade em Téc. De Enfermagem Exclusivo ESF;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial nº 10 de 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do resultado e classificação do Concurso Público nº 001/2015 – SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 138 de 28 de julho de 2015;

CONSIDERANDO a suspensão do prazo de validade do concurso regido pelo Edital nº 01/2015-SEFOGEP, homologado em 28 de julho de 2015, por força decisão judicial, em tutela de urgência, estando, portanto, em vigência;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a carência de pessoal decorrente das situações de vacância e afastamentos legais previstos na Lei 224/96.

RESOLVE:

I – NOMEAR, para cargos efetivos de Assistente de Suporte à Gestão, Técnico em Saúde – Téc. De Enfermagem e Téc. Em Saúde – Especialidade em Téc. De Enfermagem Exclusivo ESF, os candidatos relacionados no anexo único desta Portaria.

II – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de julho de 2020.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº81/2020-GP

CARGO 206 – 6.G.O. ASSISTENTE EM SUPORTE A GESTÃO

NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
Maristela Duarte Da Silva Dangelo	08240980	80,00	29
Natalia Abdon Ferreira	08279209	80,00	30
Dinalva Dos Santos Pereira	08275629	80,00	31

CARGO 305 – 3.G.O. TÉCN. EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
Daniele Cabral Ferreira	02337903	70,00	41
Ildineide Arcelina De França Albuquerque	02384032	70,00	42

CARGO 309 – 4.SUB.G.O. TÉCN. EM SAÚDE – TÉCNICO DE ENFERMAGEM EXCLUSIVO ESF

NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
Jerusa Barbosa Do Nascimento	06432249	70,00	126

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 331/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido formulado da **Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia**, conforme parecer de nº 097/2020 da Gerência Jurídica da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, datado de 25.05.2020 da servidora abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal
427222802612020	MARIA NAILZA BARROS	11.466-9	Municipal de Educação	Por falta de Amparo Legal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação
Jaboatão dos Guararapes, 08 de julho de 2020.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 332/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando o parecer de nº 061/2020 – Gerência Jurídica da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, datado de 13.03.2020.

.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido formulado de **Reintegração** solicitado pela Srª **PATRÍCIA MARIA MELO DA SILVA ANDRADE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de julho de 2020.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 333/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados.

CONSIDERANDO as informações prestadas através da Unidade de Gestão de Pessoas – UGEP, após análise dos referidos pleitos, conforme os requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes) e Decreto Municipal nº 121/2015.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio aos servidores abaixo relacionados, de acordo com os períodos especificados.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Referência ao Decênio	Período
4210396062019	ANA CARLA CURSINO SENHORINHO	13.965-3	Municipal de Educação	2006/2016	02.03.2020 a 31.03.2020
28211816342020	CARLOS ANDRÉ LAUREANO DA FONSECA	06.885-3	Executiva da Receita	2003/2013	01.06.2020 a 29.08.2020
4210551902019	CLECIA MARIA LIMA DE SANTANA	14.357-0	Municipal de Educação	2007/2017	10.03.2020 a 08.05.2020
4210556072019	EDITE MARIA DE LIMA	13.315-9	Municipal de Educação	1995/2005	16.03.2020 a 11.09.2020
4210718642020	EDVAN BARROS DOS SANTOS	15.087-8	Municipal de Educação	2009/2019	01.06.2020 a 29.08.2020
4210646812020	EMIR JOSÉ RODRIGUES DE ANDRADE	11.895-8	Municipal de Educação	2009/2019	30.06.2020 a 26.12.2020
28211819792020	FLÁVIA FIGUEIREDO DIAS DE SOUZA	14.443-6	Executiva da Receita	1998/2008	01.06.2020 a 30.06.2020
4210566602019	KYLMA MENDES DE ARAÚJO	13.939-4	Municipal de Educação	2006/2016	01.06.2020 a 30.06.2020
4210549232019	INEZ DELMIRA DA SILVA MELO	13.970-0	Municipal de Educação	2006/2016	16.03.2020 a 14.05.2020
4210614782020	LUCINEIDE ISAURA DOS SANTOS	12.520-2	Municipal de Educação	2000/2010	16.03.2020 a 14.04.2020
42777828962020	MARCOS HENRIQUE NASCIMENTO GOMES	15.456-3	Executiva de Gestão de Pessoas	2006/2016	01.06.2020 a 27.11.2020

Jaboatão dos Guararapes, 10 de julho de 2020.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 334/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados.

CONSIDERANDO as informações prestadas através da Unidade de Gestão de Pessoas – UGEP, após análise dos referidos pleitos, conforme os requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes) e Decreto Municipal nº 121/2015.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio aos servidores abaixo relacionados, de acordo com os períodos especificados.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Referência ao Decênio	Período
4210751832020	MARIA DE LOURDES SOUZA DA SILVA	12.168-1	Municipal de Educação	de 99/09 e 09/19	01.06.2020 a 27.11.2020
4210579842019	MARIA ALCIONE DO NASCIMENTO	13.503-8	Municipal de Educação	de 2005/2015	06.04.2020 a 04.06.2020
28211810422020	UBIRATAN ANTONIO DE LIMA	10.919-3	Executiva da Receita	de 97/07 e 07/17	01.06.2020 a 30.07.2020
4210718972020	DAVID ARAÚJO DE ANDRADE JÚNIOR	15.212.9	Municipal de Educação	de 2003/2013	01.06.2020 a 30.07.2020
4210610852020	SANDRA CRISTINA GOMES VERA CRUZ	14.063-5	Municipal de Educação	de 1996/2006	01.04.2020 a 29.06.2020
4210608232020	TEREZA MARIA CAVALCANTI DA SILVA	12.500-8	Municipal de Educação	de 2000/2010	11.03.2020 a 08.06.2020
4210763302020	TANIA MARIA DA SILVA	16.426-7	Municipal de Educação	de 2004/2014	01.06.2020 a 28.10.2020
4210765002020	TEREZA MARIA CAVALCANTI DA SILVA	12.500-8	Municipal de Educação	de 00/10 e 10/20	09.06.2020 a 05.12.2020

Jaboaão dos Guararapes, 10 de julho de 2020.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 034/2018

Edital nº 004/2020 – SEMASC

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 034/2018, considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 034/2018, resolve, mediante a necessidade de atender a carência de pessoal decorrente das situações de **vacância e afastamentos legais** previstos na Lei 224/96, **TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria nº 013/2018 – SEPLAG e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja a contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações posteriores.

Os candidatos classificados relacionados no anexo I deste edital deverão comparecer à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, localizada na Avenida Estrada da Batalha, nº 1200 – Galpão N, Jardim Jordão – Jaboatão dos Guararapes, CEP: 54315-570, entre os **horários das 8h às 12h, e das 13h às 17h**, no prazo de até 02 (dois) dias corridos a partir do recebimento da notificação, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital de convocação.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 8.1 do Edital de nº 034/2018.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de julho de 2020.

MARIANA INOJOSA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC

Local de apresentação: Av. Barreto de Menezes, 1648, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes- PE/ CEP:54.330-900

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE EDUCADOR CUIDADOR

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PCD	DATA DE CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
38 º	DEIBSON DE MENDONÇA COELHO	584	NÃO	15/07/2020	09:00

39 º	VALDEMIR LEAL TAVARES	269	NÃO	15/07/2020	09:30
40 º	DANIELE MARIA MELO DE LIMA	807	NÃO	15/07/2020	10:00

Jaboatão dos Guararapes, 10 de julho de 2020.

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata “DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO”, o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

1. CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
2. Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
3. Cédula de Identidade (original e cópia);
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
5. Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
6. Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
7. Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
8. 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
9. Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
10. Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
11. Comprovação de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver;
12. Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no artigo 6º, da Lei Municipal nº 099/2001;
13. Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
14. Dados bancários, quando correntista do Banco Santander SA.
15. Comprovante de residência atualizado (original e cópia).

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 012/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE, doravante denominado **CMAS-JG**, em 6ª Reunião Ordinária Remota da Gestão 2018/2021, realizada no dia 08 de julho de 2020, no ato de suas competências e atribuições que lhes conferem a Lei Municipal nº 215/96, Art. 3º, Inciso I a XV, Lei Estadual nº 11.271/95 e a Lei Federal nº 8.742/93 LOAS,

Considerando a Resolução CMAS nº 010/2020 – Edital de convocação e Regimento Eleitoral;

Considerando a Eleição Remota do CMAS/JG em 02/07/2020;

Considerando as indicações dos representantes para compor o CMAS/JG;

Considerando a Posse dos novos Conselheiros(as);

Considerando a decisão do Pleno.

RESOLVE:

Art. 1º – **TORNAR PÚBLICA** as Entidades Eleitas e seus representantes que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Jaboaão dos Guararapes para complementar a Gestão 2018/2021.

VOTO TITULAR/SUPLENTE ENTIDADE ELEITA		CONSELHEIRO/A
USUÁRIOS		
14	TITULAR	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO VIDA PLENA (CDIVIP) VANESSA PATRICIA FERREIRA DE ALMEIDA ALVES
12	TITULAR	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES, CLUBE DE MÃES E ENTIDADES AFINS DO JABOATÃO DOS GUARARAPES (FACEJ) JOSÉ BARTOLOMEU FERNANDES DOS SANTOS
09	TITULAR	PRESTADORAS DE SERVIÇOS POUSADA GERIATRICA QUALY VIDA – MARIA NECI (ILPI'S) CELENILDA GOUVEIA
06	SUPLENTE	CENTRO SOCIAL MINISTRO MARCOS DE BARROS FREIRE ELIZEU DA SILVA SANTOS

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial do Município.

Jaboaão dos Guararapes, 08 de julho de 2020.

Pedro Martins dos Santos

Presidente do CMAS/JG

(Republicada por incorreção no original)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

064.2020.DISP.020.SMS.CPL6. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO CONTINUADO DE INSTALAÇÃO DE REDE DE GASES MEDICINAIS, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES, PARA O FUNCIONAMENTO DO CTTC – CENTRO DE TRIAGEM E TRATAMENTO PARA O CORONAVÍRUS, COM LEITOS DE RETAGUARDA FRENTE À PANDEMIA DA COVID-19.. CONTRATADA: M D DA SILVA GASES – CNPJ: 31.648.671/0001-97. VALOR: R\$ 213.379,00 (duzentos e treze mil e trezentos e setenta e nove reais). VIGÊNCIA: 22/04/2020 a 22/10/2020. Jaboaão dos Guararapes, 22/04/2020. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal.

CONTRATO Nº 049/2020 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102.2020.DISP.052.SMS.CPL4. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO CONTINUADO DE INSTALAÇÃO DE REDE DE VÁCUO, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE TRIAGEM E TRATAMENTO DO CORONAVÍRUS (CTTC).. CONTRATADA: M D DA SILVA GASES – CNPJ: 31.648.671/0001-97. VALOR: R\$ 93.937,00 (noventa e três mil, novecentos e trinta e sete reais). VIGÊNCIA: 11/05/2020 a 11/11/2020. Jaboaão dos Guararapes, 11/05/2020. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal.

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS

Secretaria Executiva de Licitações, Compras Corporativas e Contratos

AVISO DE ANULAÇÃO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130.2019.PE.048.GAB.CPL4. A Secretaria Executiva de Licitações, Compras Corporativas e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que por motivos de ordem técnico-jurídica, em estrita observância aos princípios da legalidade, da eficiência e da supremacia do interesse público fica anulado o Pregão Eletrônico supramencionado que tem por objeto a contratação de Implantação de Processo de Mineração de Dados (Data Mining), Business Intelligence (BI) e Business Analytics (BA) aplicada na Melhoria da Eficácia e Eficiência da Administração Tributária, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/1993 e justificativa fundamentada no processo. Recife, 09 de julho de 2020. Thiago Fernandes Secretário Executivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS

RETOMADA DE PROCESSO E CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 180.2019.CONC.010.SME.CPL1 – CONCORRÊNCIA Nº 010/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DE 4 CRECHES INACABADAS PACTUADAS COM O FNDE. O Secretário Executivo de Licitações, Compras Corporativas e Contratos, no uso de suas atribuições, com o objetivo de dar andamento às atividades administrativas que resultem em contratações de serviços em prol da população, resolver RETOMAR o referido processo licitatório, que fora suspenso por conta da pandemia do Covid-19, por se tratar de verba oriunda de Convênio Federal com o FNDE, nesse sentido ficam **CONVOCADAS as licitantes habilitadas e demais interessados para sessão de abertura das propostas financeiras já entregues inicialmente, que se realizará no dia 16 de julho 2020, às 09h30min. O ato ocorrerá presencialmente no âmbito do Complexo Administrativo desta Prefeitura, situado na Estrada da Batalha, nº 1200, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.315-570, apenas com os servidores da CPL1, que cumprirão as orientações de convivência e distanciamento social para retomada com segurança das atividades públicas presenciais nas instalações da Prefeitura, estabelecidas pelo Ofício Circular Conjunto nº 01/2020 – SAD/SMS, em respeito à Portaria PGM nº 17/2020. A sessão será transmitida AO VIVO através do link <https://www.youtube.com/watch?v=7QM-g7oDyVg> para acompanhamento pelos licitantes, órgãos de controle e demais interessados. Será permitido o acesso presencial de apenas 01 (um) representante das empresas habilitadas ao auditório da sessão, caso não queiram ou não possam acompanhar pela transmissão on-line, mediante apresentação de documentação de identificação e representação específica, além da obrigatoriedade do uso de máscaras, de medição de temperatura e de higienização com álcool 70%. Na sessão apenas serão abertos os envelopes e feita a classificação, numeração e assinatura, suspendendo-se para julgamento e publicação do resultado final em seguida. Informações adicionais podem ser solicitadas apenas pelo e-mail cpl1jaboatao@gmail.com . Jaboatão dos Guararapes/PE, 09 de julho de 2020. Thiago Fernandes. Secretário Executivo de Licitações, Compras Corporativas e Contratos.**

PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126.2020.RDC.003.SIN.CPL1. – RDC ELETRÔNICO Nº 003/2020. NATUREZA DO OBJETO: Obras. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 3.570.676,17 (três milhões quinhentos e setenta mil seiscentos e setenta e seis reais e dezessete centavos). VERBA: Convênio SICONV CR 891437/2019. HORÁRIO DE BRASÍLIA – Recebimento das propostas até: 03/08/2020 às 09h00min. Abertura das propostas: 03/08/2020 às 09h30min. INÍCIO DA DISPUTA: 03/08/2020 às 10h00min. Sistema eletrônico

utilizado: COMPRASNET – CÓD. UASG 982457. Edital, anexos poderão ser obtidos no Portal de Licitações: licitacoes.jaboatao.pe.gov.br. Demais informações pelo email: cpl1jaboatao@gmail.com, segunda à sexta-feira das 8h às 17h. Jaboatão dos Guararapes, 10 de julho de 2020. Sérgio Bacelar – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127.2020.RDC.004.SIN.CPL1. – RDC ELETRÔNICO Nº 004/2020. NATUREZA DO OBJETO: Obras. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CALÇAMENTO TIPO CBUQ EM DIVERSAS RUAS LOCALIZADAS NO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 2.910.369,16 (dois milhões, novecentos e dez mil, trezentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos). VERBA: Convênio SICONV CR 885714/2019. HORÁRIO DE BRASÍLIA – Recebimento das propostas até: 03/08/2020 às 13h00min. Abertura das propostas: 03/08/2020 às 13h30min. INÍCIO DA DISPUTA: 03/08/2020 às 14h00min. Sistema eletrônico utilizado: COMPRASNET – CÓD. UASG 982457. Edital, anexos poderão ser obtidos no Portal de Licitações: licitacoes.jaboatao.pe.gov.br. Demais informações pelo email: cpl1jaboatao@gmail.com, segunda à sexta-feira das 8h às 17h. Jaboatão dos Guararapes, 10 de julho de 2020. Sérgio Bacelar – Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL 2

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 125.2020.PE.042.SMS.CPL2 – Pregão Eletrônico nº 042/2020. Natureza do Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Objeto: Formação de registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E DESINFECÇÃO PREDIAL, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE DOS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS, UBS/USF e POLICLÍNICAS, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor Máximo Estimado: R\$ 7.632.499,92 (sete milhões, seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais). Referência de Tempo: Horário de Brasília. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 23/07/2020, às 09:30 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/07/2020, às 09:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA: 23/07/2020, às 09:30 horas. O Edital e seus anexos

encontram-se disponíveis no sistema COMPRASNET – CÓDIGO UASG 982457 e no Portal de Licitações da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, no seguinte endereço: licitacoes.jaboatao.pe.gov.br. Informações adicionais pelo e-mail: cpl2.jaboatao@gmail.com. Jaboatão dos Guararapes, 10 de julho de 2020. Maria Emilia de Souza Ferraz – Pregoeira da CPL 2.